PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4023, de 12 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo de Coordenador do Programa Saúde da Família, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as empresas: **MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.460.674/0001-22,** conforme processo nº 711/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 12/02/2025 16:41:56

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/02/2025 14:15:35

Fiscal do Contrato
Ciente em 12/02/2025
Caio Dadalto Partelli

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 02 /2025
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 02 /2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: a33c580c-42a9-4cec-b049-852b8e1af029
Portaria Nº 004023/2025

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br